

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**Ofício nº 162/2017/CM.****Assunto:** envio de proposições à sanção e ao conhecimento do Prefeito.

Carmo do Paranaíba, 28 de abril de 2017.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, a proposição de lei, anexa, e para conhecimento, as indicações que foram aprovadas, em plenário, na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 579/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 023/2017*, de sua autoria, que “*Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR do município de Carmo do Paranaíba, dando outras providências*”, *anexa*;
2. **INDICAÇÃO Nº 050/2017**, de autoria da Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, *anexa*;
3. **INDICAÇÃO Nº 051/2017**, de autoria do Vereador Albert Denis Reis da Silva, *anexa*;
4. **INDICAÇÃO Nº 052/2017**, de autoria do Vereador Haroldo José de Andrade, *anexa*;
5. **INDICAÇÃO Nº 053/2017**, de autoria da Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, *anexa*;
6. **INDICAÇÃO Nº 054/2017**, de autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos, *anexa*;
7. **INDICAÇÃO Nº 055/2017**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, *anexa*;

E ainda, para o seu conhecimento, a **Moção de Repúdio nº 001/2017**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, *anexa*;

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Cactano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 28 /04/2017às 13 :48 horas.**Responsável**